



Ata nº 02/2026

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 03/2026, para o cargo de Fiscal Sanitário, com a finalidade de analisar o recurso administrativo interposto pelo candidato Eleandro dos Santos Penteado.

Após análise detalhada da documentação apresentada e das alegações constantes no recurso, verificou-se que o candidato não atendeu integralmente às exigências previstas no edital, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de apresentação do currículo devidamente preenchido.

Ressalta-se que a apresentação do currículo padronizado constitui requisito essencial para a avaliação isonômica dos candidatos, sendo indispensável para a correta análise das informações e atribuição de pontuação. Ainda que o candidato tenha apresentado documentos comprobatórios de experiência profissional, a ausência do referido currículo inviabiliza a validação e conferência adequada dos dados.

Dessa forma, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo **indeferimento do recurso**, mantendo-se inalterado o resultado anteriormente divulgado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Ana Cleide Vieira

Ana Paula Bortolotto Ceolin

Franciele Vizzotto

